



Governo Municipal de
MORRINHOS

Trabalho e Compromisso

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO



ANEXO I

01.MEMORIAL DESCRITIVO

02.ORÇAMENTO BÁSICO

03.MEMÓRIA DE CÁLCULO

04.CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

05.COMPOSIÇÃO DO BDI

06.ENCARGOS SOCIAIS

07.ART

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso

(88) 3665-1130

licitacaomorrinhosce@gmail.com

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

PROJETO BÁSICO

URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS

RUA SÃO MATEUS, S/Nº


BAIRRO SÃO LUIS

MORRINHOS- CE

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso

OUTUBRO DE 2022

 (88) 3665-1130

 ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br

 morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, 82 - CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



SUMÁRIO

- 1.0 Memorial Descritivo.....
- 2.0 Planilha Orçamentária.....
- 3.0 Cronograma Físico Financeiro.....
- 4.0 Memória de Cálculo.....
- 5.0 Composição Unitária.....
- 6.0 Composição do B.D.I.
- 7.0 Composição das Leis Sociais.....
- 8.0 A.R.T.....
- 9.0 Peças Gráficas.....





PROJETO BÁSICO

URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS

RUA SÃO MATEUS, S/Nº
BAIRRO SÃO LUIS
MORRINHOS- CE

SEDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado pela Prefeitura Municipal de Morrinhos e tem como objeto, a “Elaboração do Projeto Básico de Engenharia para a URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS, situado no Bairro São Luís no Município de Morrinhos-CE. Consiste na Construção da pavimentação com piso intertravado tipo tijolinho no entorno da Areninha e a instalação da fiação elétrica para os refletores existentes.

GENERALIDADES:

As seguintes especificações têm por finalidade orientar a elaboração do orçamento, das propostas, bem como, a execução da obra.

PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.

Os serviços e obras serão realizados com rigorosa observância dos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como da estrita obediência às prescrições e exigências das especificações.

DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES.

Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos ou memorial descritivo do projeto arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos dos projetos complementares, prevalecerão sempre esses últimos;

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;

Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA

O construtor assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com estas especificações, com os termos do edital e demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desses trabalhos.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Fica estabelecido que a realização, pelo construtor, de qualquer elemento ou seção de serviço implicará a tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nesta especificação para execução desse elemento ou seção de serviço.

LICENÇAS

O construtor ficará obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública. É obrigado também ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, às suas custas, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

Caberá também ao construtor o pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização de água e energia elétrica durante a execução dos serviços contratados.

FISCALIZAÇÃO

Fica estabelecido que:

A Prefeitura manterá na obra Engenheiro e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao construtor, daqui por diante designados sempre como Fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da Prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção;

O construtor estará obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obrigam-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo;

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor, e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial e, serviço executado ou material posto na obra;

É o construtor obrigado a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;

MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:

Para as obras e serviços acertados, caberá ao construtor fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário; contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegure progresso adequado às obras. Todos os materiais empregados serão novos, de primeira qualidade e deverão estar em perfeito estado de conservação.

RECEBIMENTO DAS OBRAS

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Ocorrerá quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, através do Termo de Recebimento Provisório, que será lavrado e assinado pelo construtor e por um representante da Prefeitura de Morrinhos, após a entrega do Diário de Obra constando a finalização da mesma.

RECEBIMENTO DEFINITIVO





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ocorrerá em data a ser fixada no contrato, devendo para tanto serem satisfeitas as seguintes condições:
Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados;
Solucionadas todas as reclamações que porventura sejam feitas, quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação;
Entrega a Prefeitura de toda a documentação legal relativa à obra, incluindo-se: habite-se, cópia do projeto "Como Construído", relatório de recomendações instruções de uso de todos os equipamentos instalados na obra, bem como seus catálogos e certificados de garantia;
Cumpridas todas as formalidades contratuais.

CONSTRUÇÃO

PLACA DE OBRA

A placa da obra deverá ser executada de acordo com os Padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Morrinhos e do Órgão Concedente do Recurso, devendo ser executada em chapa de aço galvanizada fixa em estrutura de madeira nas dimensões especificadas em planilha.

LOCAÇÕES

As locações de todas as partes da obra, bem como as verificações de níveis devem ser de acordo com a inclinação do terreno

BOTA-FORA DE MATERIAIS

Todos os materiais provenientes de limpeza das áreas deverão ser colocados fora delas, de maneira tal que não interfiram nos trabalhos de construção a serem executados posteriormente.

ESCAVAÇÕES

As escavações serão efetuadas segundo indicações dos desenhos, tomando-se todas as precauções para manutenção dos terrenos abaixo e acima dos perfis, nas melhores e mais estáveis condições possíveis.

De acordo com a natureza, as escavações serão divididas nas seguintes classes:

Escavações em Rochas => As escavações de trechos contendo rocha sã, fraturada e decomposta ou simplesmente matacões isolados, serão executadas inicialmente a frio, isto é, utilizando-se martelos rompedores, ou outros equipamentos adequados. Nos desmontes de pedra com volume superior a 1,0m³ serão utilizados explosivos, devendo-se tomar rigorosas medidas de proteção tanto no armazenamento dos mesmos como na execução dos serviços, para evitar danos a pessoas e propriedades vizinhas.

Escavações em Terra => As escavações em terra serão aquelas executadas em solos, materiais soltos e fragmentos de rochas com volume inferior a 1,0m³.

Escavações em Presença de Água => Nas escavações em presença de água, faz-se necessário tomar medidas especiais, tais como: esgotamento da água e proteção de superfícies e taludes, retirada do material e acabamento adequado das superfícies expostas. Além disso, deverão ser tomadas providências para a construção de escoramentos sólidos, de modo a evitar desmoronamentos para o interior das escavações ou quaisquer benfeitorias existentes.

Os materiais escavados ou provenientes de jazidas de empréstimos, que não puderem ser aplicadas na obra imediatamente, deverão ser acumulados, provisoriamente, em pilhas de estoque. As pilhas de estoque serão dispostas em áreas determinadas em função das operações a serem executadas e das distâncias de aplicação de material escavado. Estes locais deverão também ser preparados com limpeza prévia, de modo que não ocorra a contaminação do material depositado. Além disso, as áreas adjacentes deverão também ser preparadas, de modo a possibilitar a nova drenagem das pilhas de estoque. Ao término da utilização das





SECRETARIA DE EDUCA O, CULTURA E DESPORTO

pilhas de estoque, as superf cies remanescentes, expostas   vista, dever o estar limpas, com bom aspecto e em perfeita ordem.

Os materiais remanescentes das escava es que n o tiverem sua utiliza o aprovada para aterro e reaterros dever o ser afastados e espalhados em  reas indicadas no projeto, de maneira a n o prejudicar o andamento dos servi os e reduzir as dist ncias de transportes para as  reas de bota-fora mais pr ximas.

ATERROS E REATERROS

Ser o considerados como aterros os servi os de eleva o da cota do terreno natural ou reposi o de material em trechos confinados e como reaterros os servi os de recomposi o do aterro.

COMPACTA O

A compacta o ser  executada com malhos de 30 kg ou compactador tipo sapo, que devem estar providos de limpadores conveniente dispostos de modo a impedir que os solos fiquem ligados aos mesmos, deve ser respeitado camadas de compacta o nunca superior a 20cm de material a ser aterrado.

EXECU O DAS OBRAS DE CONCRETO

Estas especifica es cobrem todos os trabalhos de concreto para execu o das estruturas permanentes, de acordo com o projeto e, incluem equipamento e materiais para fabrica o, transporte, lan amento, moldagem, acabamento e cura do concreto.

Os materiais, dosagens, preparo, formas, lan amentos, adensamento e a o estruturado para concreto armado, bem como outras disposi es, obedecer o rigorosamente  s Normas da ABNT - Associa o Brasileira de Normas T cnicas, especialmente a NBR - 6118 e a NBR - 6120. Nenhum conjunto de elementos estruturais poder  ser concretado sem verifica o pr via da perfeita disposi o, dimens es, liga es e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como, sem pr vio exame da correta coloca o de canaliza es el tricas, hidr ulicas, de chumbadores e demais pe as que devem ficar embutidas na massa de concreto.

ESCAVA O E PREPARO DA FUNDA O

As escava es das  reas de funda es das estruturas de concreto dever o seguir os limites e cotas conforme indica es dos desenhos de projeto. Fragmento de rocha, pedregulhos, pedras soltas ou blocos de pedra, n o rigidamente ligadas a 1  rocha, dever o ser removidos. As arestas vivas e sali ncias da rocha que possam provocar descontinuidades no concreto das estruturas dever o ser chanfradas.

Ap s o t rmino da escava o, a superf cie de funda o dever  ser limpa com jato de ar e  gua, de modo que haja a remo o da poeira, da lama, dos fragmentos de rocha e etc. Ap s a remo o de todo o material solto e pulverulento, o terreno dever  se apresentar seco, sem  gua acumulada e nascente vis vel.

Imediatamente, antes do lan amento do concreto, as superf cies das rochas ser o recobertas por uma camada de 2cm de espessura de argamassa de cimento e areia com mesmo tra o e mesmo fator  gua-cimento que a do concreto a ser lan ada. Essa camada dever  ser estendida uniformemente de modo a obstruir todas as fissuras e trincas da superf cie, e a garantir boas condi es de ader ncia concreto-rocha.

COMPOSI O

O concreto dever  ser composto de cimento Portland,  gua, agregados inertes e dos aditivos que se possam revelar necess rios para obter maior estabilidade e outras propriedades desejadas.

A composi o da mistura ser  comprovada atrav s de ensaios de laborat rios executados a partir das an lises dos agregados adequados, da granulometria e rela o  gua-cimento mais oportunos, a fim de assegurar:

Uma mistura homog nea, trabalh vel segundo as necessidades de utiliza o;





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Um concreto que após completada a cura, tenha durabilidade, impermeabilidade, e resistência compatíveis com o projeto.

Os materiais na obtenção do concreto deverão cumprir as exigências prescritas nas Normas da ABNT. Deverão ser obedecidas todas as instruções e Normas no que se referir a transporte, recepção, manipulação, emprego e estocagem de materiais que serão utilizados nas obras.

CIMENTO

O cimento Portland, conforme as Normas da ABNT, NBR-5732, será adotado para todas as estruturas de concreto.

Na eventualidade dos agregados em parte ou na totalidade serem quimicamente ativos, a percentagem de alcalinos de cimento não deverá ultrapassar a 0,6%.

Não poderá ser empregado cimento proveniente de limpeza de sacos ou embalagens de sacos rasgados ou molhados durante o transporte.

O cimento deverá ser colocado em depósitos secos e ventilados de modo que seja consumido segundo a ordem de chegada.

O cimento não deverá permanecer armazenado por mais de 90 dias e as pilhas não deverão ter mais de 12 sacos.

Lotes recebidos em épocas diversas serão guardados em separados, de forma a facilitar o emprego na ordem cronológica do recebimento.

ÁGUA

Deverá ser limpa e isenta de quantidades inadmissíveis de silte, matéria orgânica, óleo, álcalis, sais, despejos de esgotos e outras substâncias nocivas.

Deverá também obedecer aos dispositivos da NBR-6118 e PB-19, ou seja, aproximar-se de água potável.

AGREGADO MIÚDO

Deverá ter diâmetro máximo de 4,8mm, podendo ser constituído de areia natural, quartzosa ou areia artificial resultante da britagem de rochas estáveis ou uma combinação de ambas.

A areia não poderá conter substâncias nocivas, tais como: argilas, matérias orgânicas, materiais pulverulentos e outros, conforme as Especificações EB-4-Agregados para Concreto da ABNT. As condições de granulometria da areia deverão também obedecer à EB-4.

O agregado miúdo deverá ser guardado e mantido de forma a evitar a contaminação de qualquer material estranho ou outros agregados.

AGREGADOS GRAÚDOS

Deverá entre outras exigências atender:

Diâmetro igual ou superior a 4,8mm;

Diâmetro inferior a ¼ da menor dimensão da peça.

Além disso, deverão ser observadas todas as disposições da NBR-6118 referentes a produção, seleção, armazenagem e utilização de agregados graúdos.

O agregado graúdo deverá ser constituído de pedra britada, proveniente da britagem de rochas graníticas, apresentando grânulos resistentes, duros, estáveis e impermeáveis. Deverá, também, ter granulometria uniforme e resistência maior que a argamassa. Será admitido, a exclusivo juízo da fiscalização, o emprego de pedregulho ou seixo rolado para concreto desde que a sua qualidade seja satisfatória ao serviço a que se destinem e, que as dosagens dos concretos sofram as necessárias correções. Para isso, devem ser retidas ou selecionadas em peneira vibratória.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

O agregado graúdo não deverá conter impurezas, tais como: pó, torrões de argila, óleos, materiais orgânicos e deverá estar de acordo com a EB-4-Agregados para Concretos da ABNT. As substâncias nocivas aos agregados graúdos devem ser determinadas pelos métodos MB-8 e MB-9 da ABNT. O armazenamento deverá ser efetuado separadamente, atendendo às diversas granulometrias e, de tal forma que evite contaminação de materiais estranhos.

ADITIVOS

Quando indicado, poderá ser autorizada a utilização de aditivos, impermeabilizantes, acelerados ou retardados de pega, redutores de água e incorporadores de ar.

FORMAS E ARMAÇÕES

As formas serão em madeira, perfeitamente alinhadas, de modo a assegurar às peças projetadas as dimensões estabelecidas em projeto.

As armações serão cortadas, dobradas e montadas conforme detalhamento do projeto estrutural.

Após a concretagem das peças e o período de cura previsto, as formas serão retiradas, de forma a não permanecer qualquer elemento de madeira no solo, de modo a impedir a proliferação de cupins e demais insetos.

CONCRETAGEM

O concreto a ser empregado na obra será, preferencialmente, dosado em central. Na concretagem das estruturas de fundação será rigorosamente observado o disposto nos itens 8.3 e seguintes da NBR-6118 – Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado.

As características do concreto tais como: trabalhabilidade, resistência característica (Fck) e diâmetro máximo dos grãos do agregado serão fornecidos pela fiscalização para cada etapa da concretagem, em função da natureza e dimensões das peças a serem concretadas, nos termos da NBR-6118.

O concreto armado usado na fundação como em cintas de impermeabilização terá seu Fck mínimo de 18MPa, enquanto o concreto ciclópico da fundação dos pilares e o concreto estrutural de pilares e vigas deverá ter seu Fck mínimo de 20MPa.

PAREDES E PAINÉIS

Os bancos serão executados em alvenaria de tijolos cerâmicos de seis ou oito furos, fabricados conforme as Normas NBR 8042 e NBR 7171. Os blocos serão assentados com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, em volume, sendo que a espessura das juntas não deverá ultrapassar 10,00mm.

As faces dos elementos estruturais em contato com as alvenarias deverão ser chapiscadas.

As alvenarias deverão ser executadas nos locais e dimensões conforme Projeto Arquitetônico.

REVESTIMENTOS E ELEMENTOS DECORATIVOS

PAREDES

CHAPISCO

Todas as superfícies internas e externas das paredes que forem executadas, receberão chapisco, executado com argamassa de cimento e areia grossa, na proporção de 1:3 em volume. Deverá ser utilizado um cimento tipo CP II, e a superfície da alvenaria deverá ser previamente molhada.

EMBOÇO / REBOCO

O emboço ou reboco deverá ser aplicado em todas as superfícies das alvenarias e lajes corrigidas. Com exceção das paredes com revestimento cerâmico que não receberão reboco.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

A argamassa utilizada será de cimento, cal hidratada e areia, no traço 1:2:6 em volume. A cal utilizada obedecerá ao disposto na Norma NBR-7175/92.

O reboco ou emboço será aplicado em camadas com espessura máxima de 25,00mm, devendo estar ao final, com superfície lisa e aprumada.

Caso seja necessário a aplicação de uma camada com espessura superior a 25,00mm, essa deverá ser feita em duas etapas, cujas espessuras individuais não ultrapassem os valores supra- citados. A aplicação das camadas subsequentes será retardada em 7 (sete) dias, devendo ser empregada uma tela metálica soldada, com malha de 5 x 5cm, com fio 16BWG entre as camadas.

CERÂMICA

Será aplicada cerâmica em 10x10cm nos pilares 30x30cm na frente dos muros, nas cores indicadas nos detalhes do projeto de arquitetura e de comum acordo com a fiscalização e Secretária de Educação.

PAVIMENTAÇÃO

RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA DE PROTEÇÃO

As calçadas de proteção dos Sanitários existentes deverão ser reconstituídas no mesmo material da existente.

PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO

Deverá ser executado piso intertravado tipo tijolinho no entorno da Areninha, conforme demonstrado em Projeto, devendo-se cuidar a inclinação dos mesmos no sentido do meio-fio, para que não ocorra acúmulo de águas em sua superfície.

BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO

As banquetas de meio fio de concreto deverão ser executadas em concreto pré-moldado nas dimensões de 1,00x0,35x0,15m, instalada ao longo da fachada do terreno e na lateral da pavimentação para a contenção do piso intertravado.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Todas as tubulações terão as dimensões compatíveis com as normas técnicas, e serão em PVC da Tigre, Fortilit ou similar tipo garganta quando forem embutidas.

Os fios e cabos serão Anti-Flam do tipo Pirelli, Condugel ou Lousano, ou similar, com dimensões específicas em projeto e de acordo com as normas técnicas em vigor.

As eventuais emendas serão feitas como manda a norma utilizando-se fita autofusão.

Todos os disjuntores e chaves, serão da marca Eletromar, Siemens ou similar.

As caixas de embutir, nas paredes para receber interruptores e tomadas serão em PVC.

Todas as tomadas e interruptores serão da marca Pial, Biticino ou similar.

Todos os sistemas elétricos serão dotados de aterramento protetor compatível.

QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO

A entrada de energia Trifásica deverá ser instalada conforme indicação de Projeto.

CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2

Deverá ser instalada a fiação de ligação dos refletores ao Centro de Distribuição existente dentro do prédio dos Sanitários, na tubulação existente no local.

CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Deverá ser instalada a fiação de ligação do Quadro de Medição ao Cendro de Distribuição existente dentro do prédio dos Sanitários, na tubulação existente no local.

TAMPA EM CONCRETO ARMADO

As tampas de concreto das caixas de inspeção que se encontrarem quebradas deverão ser substituídas por novas nas mesmas dimensões das existentes.

POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, H=12,00M

Deverá ser instalado em local indicado em Projeto, para futura instalação de Luminárias padrão do Município.

ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")

Deverá ser instalado eletrodutos para a ligação das caixas a serem executadas junto aos postes a serem instalados com as caixas existentes.

CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA

Deverá ser executado caixas de inspeção junto aos postes novos a serem instalados.

ESQUADRIAS

As fechaduras das portas dos sanitários deverão ser substituídas por fechaduras tipo externa adequada as portas existentes.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Deverão ser instalados lavatórios com coluna completos nas mesmas localizações dos antigos, nos sanitários.

PINTURA

REVESTIMENTO TEXTURIZADO

Nas paredes internas do muro existente e do novo, como na mureta da quadra da Areninha serão utilizados revestimento texturizado nas cores a serem definidas pela Fiscalização e Secretaria Responsável.

CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL

Nos muros existentes deverá ser executada duas demãos de tinta supercal, nas cores a serem definidas pela Fiscalização.


LIMPEZA GERAL


Limpeza final – Toda a obra será entregue limpa sem manchas ou incrustação de cimento restos de massa ou tinta de qualquer natureza.

Todas as instalações deverão ser testadas e entregues funcionando.

Morrinhos, 18 de outubro de 2022.

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso


FRANCISCA GIRLIANE A. TEIXEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 06/2021
Prefeitura Municipal de Morrinhos


HILDA H. M. MOMBACH
Eng^a Civil CREA-RS/RPN 220105755-9
Asses. Téc. da Sec. de Educação, Cult e Desporto
Prefeitura Municipal de Morrinhos





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS

Local: RUA SÃO MATEUS, S/Nº- BAIRRO SÃO LUIS - SEDE- MORRINHOS- CE

Fonte: TAB. SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO) E SINAPI 07/22 (DESONERADA) - ORSE 03/2022

Data: OUTUBRO DE 2022

BDI:

25,00%


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
					SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.389,95	5.487,70
1.1		PLACA DE OBRA					1.046,37	1.307,97
1.1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	3,00	348,79	435,99	1.046,37	1.307,97
1.2		DEMOLIÇÕES					158,64	198,30
1.2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	3,00	52,88	66,10	158,64	198,30
1.3		ESCAVAÇÕES					3.184,94	3.981,43
1.3.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	8,65	41,21	51,51	356,28	445,33
1.3.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	107,02	26,43	33,04	2.828,66	3.536,10
2		FUNDAÇÕES, PILARES E VIGAS					2.175,93	2.720,04
2.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,92	546,47	683,09	1.049,22	1.311,53
2.2	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	1,55	133,83	167,29	207,44	259,30
2.3	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	49,51	13,55	16,94	670,89	838,74
2.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,58	426,40	533,00	248,38	310,47
3		PAREDES E PAINÉIS					842,27	1.052,90
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	14,08	59,82	74,78	842,27	1.052,90
4		REVESTIMENTOS					2.608,39	3.281,77
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	17,08	6,18	7,73	105,55	132,03
4.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	17,08	29,81	37,26	509,15	636,40
4.3	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	17,08	102,51	128,13	1.750,79	2.188,46
4.4	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	17,08	14,28	17,85	243,90	304,88
5		PISOS					30.776,18	38.471,67
5.1	COMP 01	RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	8,40	116,20	145,25	976,11	1.220,10


[Handwritten signature]



5.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (7 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	592,48	51,04	24.191,11	30.240,37	
5.3	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	109,55	51,20	64,00	7.011,20	
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						8.165,02	10.205,70
6.1	C3781	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1.352,03	1.690,04	1.690,04	
6.2	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	290,00	7,44	9,30	2.697,00	
6.3	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	220,00	8,21	10,26	2.257,20	
6.4	C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	UN	3,70	70,82	88,53	327,56	
6.5	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	UN	1,00	1.984,64	2.480,80	2.480,80	
6.6	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	23,90	12,97	16,21	309,98	
6.7	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	UN	1,47	199,01	248,76	365,68	
7.0	ESQUADRIAS						255,16	318,96
7.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	2,00	127,58	159,48	318,96	
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						1.198,44	1.498,06
8.1	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	599,22	748,03	1.498,06	
9.0	PINTURA INTERNA E EXTERNA						8.148,70	10.184,38
7.1	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	260,20	25,53	31,91	8.302,98	
7.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	334,18	4,50	5,63	1.881,41	
10.0	LIMPEZA						6.446,22	8.057,78
8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	592,48	10,88	13,60	8.057,78	
VALOR ORÇAMENTO:							65.005,28	
VALOR BDI TOTAL:							16.253,71	
VALOR TOTAL:							81.259,97	

OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS


FRANCISCA GIRLIANE ARAUJO TEIXEIRA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 Portaria nº 06/2021
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS


HILDA H. M. MOMBACH
 Engª Civil CREA/RS-RPN: 2201057559
 ASSES.TÉC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS


Local: RUA SÃO MATEUS,, S/Nº - BAIRRO SÃO LUIS- MORRINHOS- CE

Fonte: TAB. SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO) E SINAPI 07/22 (DESONERADA)

Data: OUTUBRO DE 2022

BDI: 25,00%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	% DO ITEM	30 DD		45 DD		TOTAL	
				%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.487,70	6,75%	100,00	5.487,70		-	100,00	5.487,70
2.0	FUNDAÇÕES, PILARES E VIGAS	2.720,04	3,35%	100,00	2.720,04		-	100,00	2.720,04
3.0	PAREDES E PAINÉIS	1.052,90	1,30%	100,00	1.052,90		-	100,00	1.052,90
4.0	REVESTIMENTOS	3.261,77	4,01%	80,00	2.609,42	20,00	652,35	100,00	3.261,77
5.0	PISOS	38.471,67	47,34%	70,00	26.930,17	30,00	11.541,50	100,00	38.471,67
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.205,70	12,56%	50,00	5.102,85	50,00	5.102,85	100,00	10.205,70
7.0	ESQUADRIAS	318,96	0,39%	40,00	127,58	60,00	191,38	100,00	318,96
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	1.498,06	1,84%		-	100,00	1.498,06	100,00	1.498,06
9.0	PINTURA INTERNA E EXTERNA	10.184,39	12,53%	45,00	4.582,98	55,00	5.601,41	100,00	10.184,39
10.0	LIMPEZA	8.057,78	9,92%			100,00	8.057,78	100,00	8.057,78
TOTAL GERAL		81.258,97	100,00%	59,83	48.613,63	40,17	32.645,34	100,00	81.258,97
TOTAL GERAL ACUMULADO				59,83	48.613,63	100,00	81.258,97		


FRANCISCA GIRLIANE ARAUJO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Portaria nº 06/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS


HILDA H. M. MOMBACH
Eng^º Civil CREA/RS-RPN: 2201057559
ASSES.TÉC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS

Local: RUA SÃO MATEUS, S/Nº- BAIRRO SÃO LUIS - SEDE- MORRINHOS- CE

Fonte: TAB. SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO) E SINAPI 07/22 (DESONERADA) - ORSE 03/2022

Data: OUTUBRO DE 2022

BDI: 25,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	L	x	C	x	H	x	QUANT.	=	TOTAL	UNID
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	SEINFRA C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	2,00	x			1,50	x	1,00	=	3,00	
											3,00	M2
1.2.1		C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO										
		Muro Lateral Existente	20,00	x	0,15	x	1,00	x	1,00	=	3,00	
											3,00	M3
1.3.1	SEINFRA C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m										
		Banco de Alvenaria e Concreto	2,20	x	0,60	x	0,30		8,00	=	3,17	
		Meio Fio Frontal	62,55	x	0,25	x	0,20		1,00	=	3,13	
		Meio Fio Lateral	47,00	x	0,25	x	0,20		1,00	=	2,35	
											8,65	M3
1.3.2	SEINFRA C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA										
		Passeio Frontal	39,75	x	2,70	x	0,15	x	1,00	=	16,10	
			39,75	x	0,20	x	0,15	x	1,00	=	1,19	
		Passeio Lateral Esq	1,45	x	38,75	x	0,15	x	1,00	=	8,43	
			1,90	x	10,00	x	0,15	x	1,00	=	2,85	
		Passeio Lateral Dir	5,00	x	44,10	x	0,15	x	1,00	=	33,08	
		Passeio Fundo	4,80	x	5,55	x	0,25	x	1,00	=	6,66	
			0,53	x	5,55	x	0,25	x	1,00	=	0,73	
			25,85	x	5,55	x	0,25	x	1,00	=	35,59	
			6,20	x	1,55	x	0,25	x	1,00	=	2,40	
											107,02	M3
2.0		FUNDAÇÕES, PILARES E VIGAS										
2.1	SEINFRA C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) - BALDRAMES										
		Banco de Alvenaria e Concreto	2,00	x	0,20	x	0,30		16,00	=	1,92	
											1,92	M3
2.2	SEINFRA C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X										
		Banco de Alvenaria e Concreto	0,50	+	0,50	x	0,05	x	8,00	=	0,80	
		Pilares 30x30	0,30	+	0,30	x	2,50	x	1,00	=	0,75	
											1,55	M2
2.3	SEINFRA C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60										
		Volume de Concreto	0,58						85,00	=	49,51	
											49,51	KG
2.4	SEINFRA C0843	CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO										
		Sapatas Pilares	0,50	x	0,50	x	0,15	x	1,00	=	0,04	
		Pilares 30x30	0,30	x	0,30	x	2,50	x	1,00	=	0,23	
		Banco de Alvenaria e Concreto	2,00	x	0,40	x	0,05	x	8,00	=	0,32	
											0,58	M3
3.0		PAREDES E PAINÉIS										
3.1	SEINFRA C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)										
		Banco de Alvenaria e Concreto	1,90	x			0,40	x	16,00	=	12,16	
					0,30	x	0,40	x	16,00	=	1,92	
											14,08	M2
4.0		REVESTIMENTOS										
4.1	SEINFRA C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE										
		Pilares 30x30	0,30	x	0,30	x	2,50	x	1,00	=	3,00	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS

Local: RUA SÃO MATEUS, S/Nº- BAIRRO SÃO LUIS - SEDE- MORRINHOS- CE

Fonte: TAB. SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO) E SINAPI 07/22 (DESONERADA) - ORSE 03/2022

Data: OUTUBRO DE 2022

BDI: 25,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	L	x	C	x	H	x	QUANT.	=	TOTAL	UNID							
		Banco de Alvenaria e Concreto	1,90	+	0,30	x	0,40	x	8,00	=	14,08								
											17,08	M2							
4.2	SEINFRA	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5																
			0,30	x	0,30	x	2,50	x	1,00	=	3,00								
		Banco de Alvenaria e Concreto	1,90	+	0,30	x	0,40	x	8,00	=	14,08								
											17,08	M2							
4.3	SEINFRA	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE																
			0,30	+	0,30	x	2,50	x	1,00	=	3,00								
		Banco de Alvenaria e Concreto	1,90	+	0,30	x	0,40	x	8,00	=	14,08								
											17,08	M2							
4.4	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)																
		Área de Cerâmica	17,08	x					1,00	=	17,08								
											17,08	M2							
5.0		PISOS																	
5.1		COMP 01	RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO																
			14,00		0,60				1,00	=	8,40								
		Contorno do sanitário									8,40	M2							
5.2		C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA																
			39,75	x	2,70	x			1,00	=	107,33								
		Passeio Frontal									39,75	x	0,20	x	1,00	=	7,95		
			1,45	x	38,75	x			1,00	=	56,19								
		Passeio Lateral Esq									1,90	x	10,00	x	1,00	=	19,00		
											5,00	x	44,10	x	1,00	=	220,50		
		Passeio Lateral Dir									4,80	x	5,55	x	1,00	=	26,64		
		Passeio IFundo									0,53	x	5,55	x	1,00	=	2,91		
											25,65	x	5,55	x	1,00	=	142,36		
											6,20	x	1,55	x	1,00	=	9,61		
											592,48						M2		
5.3		C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)																
			62,55						x	1,00	=	62,55							
		Passeio Frontal									47,00				x	1,00	=	47,00	
		Passeio Lateral															109,55	M	
6.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																	
6.1	SEINFRA	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO																
											1,00	=	1,00						
		Muro Frontal															1,00	unid	
6.2	SEINFRA	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2																
											290,00	=	290,00						
		CD - Refletores															290,00	M	
6.3	SEINFRA	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2																
											220,00	=	220,00						
		Entrada até CD															220,00	M	
6.4	18.11.70	C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESURA 0,05M																
			0,50	x	0,50	x			5,00	=	1,25								
		Caixa de Inspeção Existente									0,70	x	0,70	x	5,00	=	2,45		
																	3,70	m2	
6.5	18.15.11	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG																
											1,00	=	1,00						
		Lateral direita da Pavimentação															1,00	unid	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS


Local: RUA SÃO MATEUS, S/Nº- BAIRRO SÃO LUIS - SEDE- MORRINHOS- CE

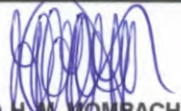
Fonte: TAB. SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO) E SINAPI 07/22 (DESONERADA) - ORSE 03/2022

Data: OUTUBRO DE 2022

BDI: 25,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	L	x	C	x	H	x	QUANT.	=	TOTAL	UNID		
6.6	18.1.16	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")			M		12,97						
			Poste novo a Cx Existente						13,75	=	13,75			
									10,15	=	10,15			
											23,90	m		
6.7	16.11.19	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm											
			Conforme Projeto			0,70		0,70		3,00		1,47		
											1,47	m2		
7.0			ESQUADRIAS											
7.1	9.4.21	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA											
			Porta dos Sanitários Existentes						2,00	=	2,00			
											2,00	unid		
8.0			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS											
8.1	16.9.38	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS											
			Sanitários Existentes						2,00	=	2,00			
											2,00	unid		
9.0			PINTURA INTERNA E EXTERNA											
9.1	SEINFRA	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO											
			Mureta da Quadra			31,85	x		0,70	x	4,00	=	89,18	
					38,45	x		0,70	x	4,00	=	107,66		
			Vestiário			6,20	+	2,60	x	3,00	x	2,00	=	52,80
					6,20	x		1,20	x	1,00	=	7,44		
							2,60	x	0,60	x	2,00	=	3,12	
											260,20	M2		
9.2	19.1.2	C0588	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL											
			Muro Existente Lateral			88,63	x		2,50	x	1,00	=	221,58	
			Muro Existente Fundo			56,30	x		2,00	x	1,00	=	112,60	
											334,18	M2		
10.0			LIMPEZA											
10.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL											
			Área de Interferência			592,48	x			1,00	=	592,48		
											592,48	m2		


FRANCISCA GIRLIANE ARAUJO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Portaria nº 06/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS


HILDA H. W. MOMBACH
Engº Civil CREA/RS-RPN: 2201057559
ASSES.TÉC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS

Local: RUA SÃO MATEUS, S/Nº- BAIRRO SÃO LUIS - SEDE- MORRINHOS- CE

Fonte: TAB. SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO) E SINAPI 07/22 (DESONERADA)

Data: OUTUBRO DE 2022

BDI: 25,00%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA				Unid: M2
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	2,00	15,55	31,10
TOTAL MAO DE OBRA					31,10
MATERIAIS					
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,50	12,61	56,745
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1,00	24,99	24,99
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,15	15,54	2,331
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,02	35,59	36,3018
TOTAL MATERIAIS					120,3678
Total Simples					151,47
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					151,47
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m				Unid: M3
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	2,65	15,55	41,2075
TOTAL MAO DE OBRA					41,2075
Total Simples					41,21
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					41,21
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA				Unid: M3
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,7	15,55	26,435
TOTAL MAO DE OBRA					26,435
Total Simples					26,44
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					26,43
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) - BALDRAMES				Unid: M3
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	9,2	15,55	143,06
I2391	PEDREIRO	H	8,5	20,77	176,545
TOTAL MAO DE OBRA					319,605
MATERIAIS					
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235	0,68	159,8
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	30,95	0,56	17,332
I0441	CAL HIDRATADA	KG	30,95	1,1	34,045



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS

Local: RUA SÃO MATEUS, S/Nº- BAIRRO SÃO LUIS - SEDE- MORRINHOS- CE

Fonte: TAB. SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO) E SINAPI 07/22 (DESONERADA)

Data: OUTUBRO DE 2022

BDI: 25,00%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,21	74,72	15,6912
TOTAL MATERIAIS					226,8682
Total Simples					546,47
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					546,47
C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X				Unid: M2
MATERIAIS					
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,53	4,74	7,2522
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	3	12,61	37,83
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	2,84	10,01	28,4284
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,2	13,8	2,76
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,17	7,35	1,2495
TOTAL MATERIAIS					77,5201
MAO DE OBRA					
I0498	CARPINTEIRO	H	1,5	20,77	31,155
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,5	16,77	25,155
TOTAL MAO DE OBRA					56,31
Total Simples					133,83
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					133,83
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60				Unid: KG
MAO DE OBRA					
I7952	AÇO CA-50/60	KG	1,05	8,89	9,3345
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02	10,05	0,201
TOTAL MATERIAIS					9,5355
MAO DE OBRA					
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,08	20,77	1,6616
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,08	16,77	1,3416
TOTAL MAO DE OBRA					3,0032
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,008	126,2862	1,0103
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					1,0103
Total Simples					13,55
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL MATERIAIS					13,55
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO				Unid: M3
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	6,00	15,55	93,3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS

Local: RUA SÃO MATEUS, S/Nº- BAIRRO SÃO LUIS - SEDE- MORRINHOS- CE

Fonte: TAB. SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO) E SINAPI 07/22 (DESONERADA)

Data: OUTUBRO DE 2022

BDI: 25,00%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
TOTAL MAO DE OBRA					93,3
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,8669	67,5	58,5158
I0280	BRITA	M3	0,627	76,19	47,7711
I1605	PEDRISCO	M3	0,209	73,9	15,4451
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	349,00	0,56	195,44
TOTAL MATERIAIS					317,172
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,714	22,3108	15,9299
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					15,9299
Total Simples					426,4
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					426,4
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:3)				Unid: M2
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,12	15,55	17,416
I2391	PEDREIRO	H	1	20,77	20,77
TOTAL MAO DE OBRA					38,186
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,015	67,5	1,0125
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25	0,68	17
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,18	0,56	1,2208
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,18	1,1	2,398
TOTAL MATERIAIS					21,6313
Total Simples					59,82
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					59,82
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE				Unid: M2
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,15	15,55	2,3325
I2391	PEDREIRO	H	0,1	20,77	2,077
TOTAL MAO DE OBRA					4,4095
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	67,5	0,4118
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,43	0,56	1,3608
TOTAL MATERIAIS					1,7726
Total Simples					6,18
Encargos					INCLUSOS
BDI					0



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS

Local: RUA SÃO MATEUS, S/Nº- BAIRRO SÃO LUIS - SEDE- MORRINHOS- CE

Fonte: TAB. SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO) E SINAPI 07/22 (DESONERADA)

Data: OUTUBRO DE 2022

BDI: 25,00%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
TOTAL GERAL					6,18
C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5				Unid: M2
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,8	15,55	12,44
I2391	PEDREIRO	H	0,6	20,77	12,462
TOTAL MAO DE OBRA					24,902
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0243	67,5	1,6402
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	5,84	0,56	3,2704
TOTAL MATERIAIS					4,9106
Total Simples					29,81
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					29,81
C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE				Unid: M2
I2543	SERVENTE	H	1,4	15,55	21,77
I1328	LADRILHISTA	H	1,4	20,77	29,08
TOTAL MAO DE OBRA					50,85
SERVIÇOS					
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,02	750,1975	15,00
TOTAL SERVIÇOS					15,00
MATERIAIS					
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	M2	1,1	33,33	36,66
TOTAL MATERIAIS					36,66
TOTAL SERVIÇOS					15,00
Total Simples					102,51
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					102,51
C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)				Unid: M2
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,23	15,55	3,58
I1328	LADRILHISTA	H	0,23	20,77	4,78
TOTAL MAO DE OBRA					8,35
MATERIAIS					
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,661	3,59	2,37
TOTAL MATERIAIS					2,37
Total Simples					10,73
Encargos					INCLUSOS
BDI					0



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O, CULTURA E DESPORTO

COMPOSI�O UNIT�RIA					
C�DIGO	DISCRIMINA�O	UND	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
OBJETO: URBANIZA�O DA ARENINHA S�O LUIS					
Local: RUA S�O MATEUS, S/N�- BAIRRO S�O LUIS - SEDE- MORRINHOS- CE					
Fonte: TAB. SEINFRA 27.1 (COM DESONERA�O) E SINAPI 07/22 (DESONERADA)					
Data: OUTUBRO DE 2022					BDI: 25,00%
TOTAL GERAL					10,73
COMP 01	RECONSTRU�O DA CAL�ADA DE PROTE�O EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO				Unid: M2
SERVI�OS					
C2921	REATERRO C/COMPACTA�O MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA	M3	0,12	26,435	3,17
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	0,52	22,1366	11,51
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm	M2	1	42,9498	42,95
C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	0,52	9,6991	5,04
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP. = 20mm P/ PAREDE	M2	0,52	31,9207	16,60
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,07	527,5498	36,93
TOTAL SERVI�OS					116,20
Total Simples					116,20
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					116,20
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTA�O MECANIZADA				Unid: M2
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,1595	15,55	2,4802
I0445	CALCETEIRO	H	0,1595	20,77	3,3128
TOTAL MAO DE OBRA					5,793
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	67,5	3,834
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51	0,56	28,56
I2403	P� DE PEDRA	M3	0,0095	60,46	0,393
TOTAL MATERIAIS					32,787
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRAT�RIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	42,1649	0,1729
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRAT�RIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	27,4607	2,0788
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					2,2517
Total Simples					40,83
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					40,83
C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)				Unid: M
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,4	15,55	6,22
I2391	PEDREIRO	H	0,3	20,77	6,23
TOTAL MAO DE OBRA					12,45



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS

Local: RUA SÃO MATEUS, S/Nº- BAIRRO SÃO LUIS - SEDE- MORRINHOS- CE

Fonte: TAB. SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO) E SINAPI 07/22 (DESONERADA)

Data: OUTUBRO DE 2022

BDI: 25,00%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
SERVIÇOS					
<u>C3251</u>	<u>CONFECCÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)</u>	M	1,000	36,3267	36,3267
<u>C3127</u>	<u>AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)</u>	M3	0,003	72,2912	0,22
<u>C0588</u>	<u>CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL</u>	M2	0,25	4,499	1,12
<u>C3324</u>	<u>ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA</u>	M3	0,0007	369,0982	0,26
<u>C2784</u>	<u>ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m</u>	M3	0,02	41,2075	0,82
TOTAL SERVIÇOS					38,75
Total Simples					51,20
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					51,20
<u>C3781</u>	<u>QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO</u>				Unid: UN
SERVIÇOS					
<u>C0632</u>	<u>CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO</u>	UN	1	400,5491	400,5491
TOTAL SERVIÇOS					400,5491
MATERIAIS					
I1068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	12	8	96
I0950	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	UN	5	4,19	20,95
I6472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	UN	4	6,63	26,52
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1	272,4	272,4
I0342	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	M	60	8,91	534,6
I1018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	UN	1	89,85	89,85
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1	503,46	503,46
I1404	LÚVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UN	1	2,62	2,62
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1	37,4	37,4
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1	49,69	49,69
TOTAL MATERIAIS					1.633,49
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
<u>I0584</u>	<u>CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)</u>	H	3	43,181	129,5429
<u>I0705</u>	<u>CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)</u>	H	1	126,2862	126,2862
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					255,8291
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4	16,77	67,08
I2312	ELETRICISTA	H	4	20,77	83,08



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS

Local: RUA SÃO MATEUS, S/Nº- BAIRRO SÃO LUIS - SEDE- MORRINHOS- CE

Fonte: TAB. SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO) E SINAPI 07/22 (DESONERADA)

Data: OUTUBRO DE 2022

BDI: 25,00%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
TOTAL MAO DE OBRA					150,16
Total Simples					2.440,03
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					2.440,03
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2				Unid: M
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,12	16,77	2,0124
I2312	ELETRICISTA	H	0,12	20,77	2,4924
TOTAL MAO DE OBRA					4,5048
MATERIAIS					
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1,02	2,88	2,9376
TOTAL MATERIAIS					2,9376
Total Simples					7,44
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					7,44
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2				Unid: M
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,13	16,77	2,1801
I2312	ELETRICISTA	H	0,13	20,77	2,7001
TOTAL MAO DE OBRA					4,8802
MATERIAIS					
I0358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	1,02	3,26	3,3252
TOTAL MATERIAIS					3,3252
Total Simples					8,21
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					8,21
C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M				Unid: M2
SERVIÇOS					
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,05	395,5363	19,7768
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	0,1075	95,9131	10,3107
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	2,5	12,7262	31,8156
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	0,05	134,84	6,742



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS

Local: RUA SÃO MATEUS, S/Nº- BAIRRO SÃO LUIS - SEDE- MORRINHOS- CE

Fonte: TAB. SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO) E SINAPI 07/22 (DESONERADA)

Data: OUTUBRO DE 2022

BDI: 25,00%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<u>C0034</u>	<u>ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL</u>	M3	0,05	43,4808	2,174
TOTAL SERVIÇOS					70,819
Total Simples					70,82
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					70,82
BDI					0
TOTAL GERAL					253,65
<u>C4979</u>	<u>POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG</u>				Unid: UN
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,88	15,55	44,784
TOTAL MAO DE OBRA					44,784
MATERIAIS					
19472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	UN	1	1.475,12	1.475,12
TOTAL MATERIAIS					1.475,12
SERVIÇOS					
<u>C1604</u>	<u>LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO</u>	M3	0,47	134,84	63,3748
<u>C0836</u>	<u>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</u>	M3	0,47	404,7993	190,2557
<u>C2784</u>	<u>ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m</u>	M3	0,71	41,2075	29,2573
TOTAL SERVIÇOS					282,8878
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
<u>I0705</u>	<u>CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)</u>	H	1,44	126,2862	181,8522
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					181,8522
Total Simples					1.984,64
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					1.984,64
<u>C1197</u>	<u>ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")</u>				Unid: M
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,45	16,77	7,5465
12312	ELETRICISTA	H	0,45	20,77	9,3465
TOTAL MAO DE OBRA					16,893
MATERIAIS					
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1,1	5,46	6,006
TOTAL MATERIAIS					6,006
Total Simples					22,899



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O, CULTURA E DESPORTO

COMPOSI O UNIT RIA

OBJETO: URBANIZA O DA ARENINHA S O LUIS

Local: RUA S O MATEUS, S/N - BAIRRO S O LUIS - SEDE- MORRINHOS- CE

Fonte: TAB. SEINFRA 27.1 (COM DESONERA O) E SINAPI 07/22 (DESONERADA)

Data: OUTUBRO DE 2022

BDI: 25,00%

C�DIGO	DISCRIMINA�O	UND	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	22,9
C0606	CAIXA DE INSPE�O EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm				Unid: M2
	MAO DE OBRA				
I2543	SERVENTE	H	0,8	15,55	12,44
I2391	PEDREIRO	H	0,3	20,77	6,231
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,46	20,77	9,5542
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,46	16,77	7,7142
I0498	CARPINTEIRO	H	2,42	20,77	50,2634
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,42	16,77	40,5834
	TOTAL MAO DE OBRA				126,7862
	MATERIAIS				
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,033	67,5	2,2275
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,12	10,01	1,2012
I0169	A�O CA-60	KG	5,27	8,28	43,6356
I0280	BRITA	M3	0,04	76,19	3,0476
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,09	10,05	0,9045
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	16,2	0,56	9,072
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,4	30,33	12,132
	TOTAL MATERIAIS				72,2204
	Total Simples				199,01
	Encargos				INCLUSOS
	BDI				0
	TOTAL GERAL				199,01
C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA				Unid: UN
	MATERIAIS				
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00	52,5	52,5
	TOTAL MATERIAIS				52,5
	MAO DE OBRA				
I0498	CARPINTEIRO	H	2,00	20,77	41,54
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,00	16,77	33,54
	TOTAL MAO DE OBRA				75,08
	Total Simples				127,58
	Encargos				INCLUSOS
	BDI				0
	TOTAL GERAL				127,58



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O, CULTURA E ESPORTO

COMPOSI O UNIT RIA

OBJETO: URBANIZA O DA ARENINHA S O LUIS

Local: RUA S O MATEUS, S/N - BAIRRO S O LUIS - SEDE- MORRINHOS- CE

Fonte: TAB. SEINFRA 27.1 (COM DESONERA O) E SINAPI 07/22 (DESONERADA)

Data: OUTUBRO DE 2022

BDI: 25,00%

C�DIGO	DISCRIMINA�O	UND	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
C1818	LAVAT�RIO DE LOU�A BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESS�RIOS				Unid: UN
MATERIAIS					
I2132	TORNEIRA DE PRESS�O CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	UN	1,00	77,33	77,33
I1864	SIF�O METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,00	129	129
I1091	ENGATE CROMADO	UN	2,00	17,71	35,42
I1180	FITA DE VEDA�O	M	1,12	0,28	0,3136
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXA�O SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	2,00	7,5	15
I1343	LAVAT�RIO DE LOU�A BRANCA COM COLUNA	UN	1,00	219,76	219,76
TOTAL MATERIAIS					476,82
MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,30	16,77	55,341
I2320	ENCANADOR	H	3,30	20,32	67,056
TOTAL MAO DE OBRA					122,397
Total Simples					599,22
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					599,22
C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO				Unid: M2
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,5	20,77	10,385
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,33	16,77	5,5341
TOTAL MAO DE OBRA					15,9191
MATERIAIS					
I1823	REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT-ROLO 444	KG	1,3	7,39	9,607
TOTAL MATERIAIS					9,607
Total Simples					25,53
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					25,53
C0589	CAIA�O EM DUAS DEM�OS COM SUPERCAL				Unid: M2
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,20	20,77	4,154
TOTAL MAO DE OBRA					4,154
MATERIAIS					
I2496	SUPERCAL	KG	0,30	1,15	0,345
TOTAL MATERIAIS					0,345
Total Simples					4,50
Encargos					INCLUSOS
BDI					0



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS

Local: RUA SÃO MATEUS, S/Nº- BAIRRO SÃO LUIS - SEDE- MORRINHOS- CE

Fonte: TAB. SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO) E SINAPI 07/22 (DESONERADA)

Data: OUTUBRO DE 2022

BDI: 25,00%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
TOTAL GERAL					4,90
C1628	LIMPEZA GERAL				Unid: M2
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,88
TOTAL MAO DE OBRA					10,88
Total Simples					10,88
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					10,88


FRANCISCA GILCIANE ARAUJO TEIXEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Portaria nº 06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS


HILDA H. M. MOMBACH

Engº Civil CREA/RS-RPN: 2201057559

ASSES.TÉC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS


Local: RUA SÃO MATEUS, S/Nº - BAIRRO SÃO LUIS- MORRINHOS- CE

Fonte: TAB. SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO) E SINAPI 07/22 (DESONERADA)

Data: OUTUBRO DE 2022

CÓD.	DESCRIÇÃO	HOR	MENS
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,8	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
B	Total	44,41	16,46
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,73
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,9	3,00
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
C	Total	14,73	11,35

GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
D	Total	7,91	3,12
TOTAL(A+B+C+D)		83,85	47,76



FRANCISCA GIRLIANE ARAUJO TEIXEIRA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 Portaria nº 06/2021
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

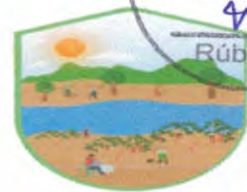


HILDA H.M. MOMBACH
 Engª Civil CREA/RS-RPN: 2201057559
 ASSES.TÉC. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS





Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

COMPOSIÇÃO DE BDI

CONFORME ACÓRDÃO 2622/12-TCU PLENÁRIO

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS


Local: RUA SÃO MATEUS, S/Nº- BAIRRO SÃO LUIS - SEDE- MORRINHOS- CE

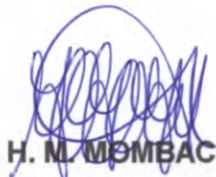
Fonte: TAB. SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO) E SINAPI 07/22 (DESONERADA) - ORSE 03/2022

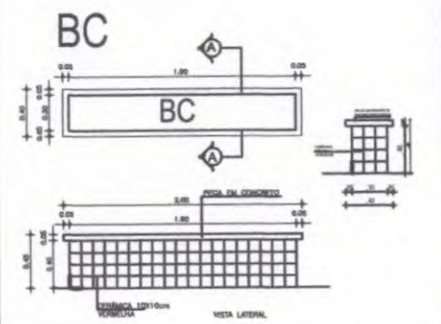
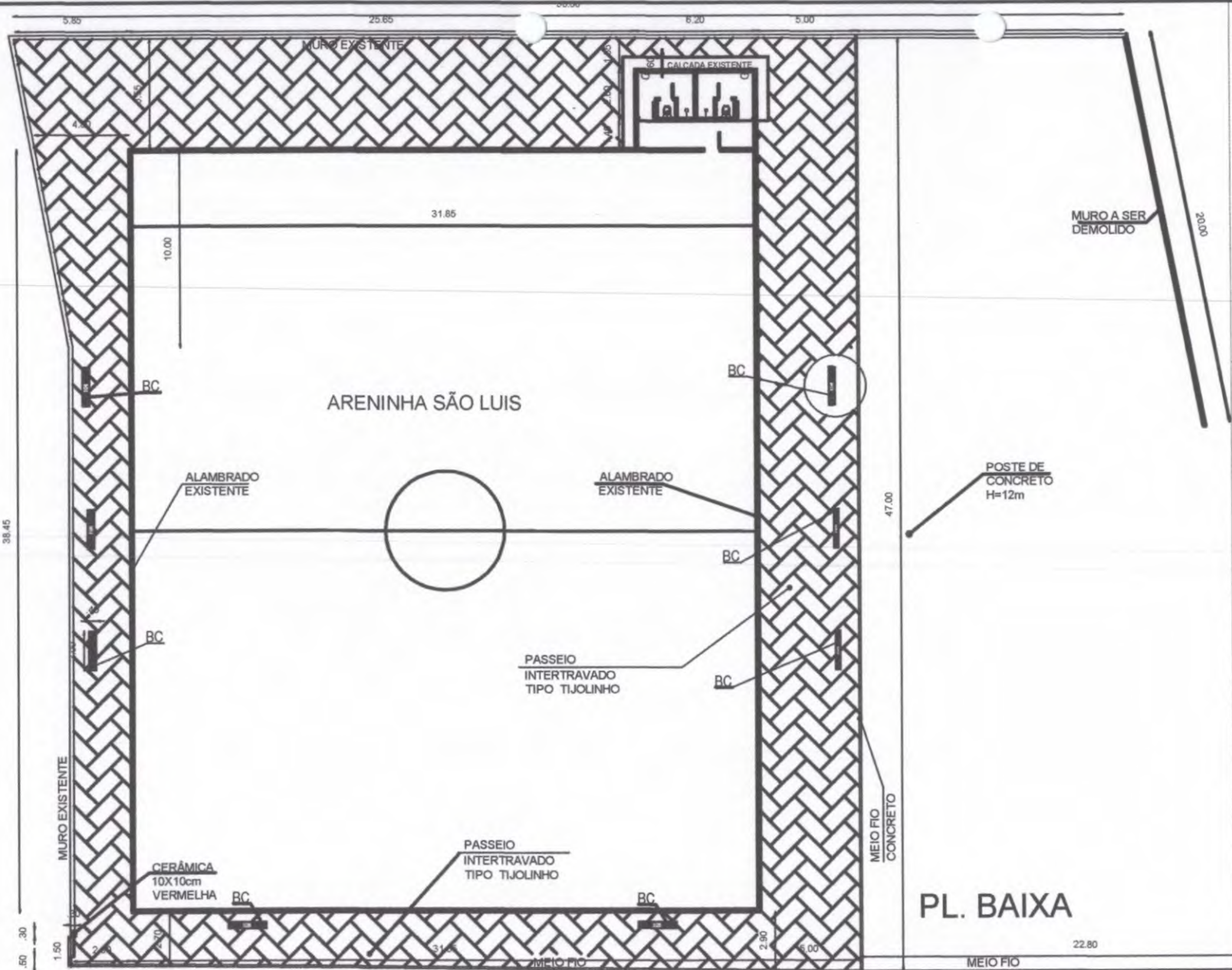
Data: OUTUBRO DE 2022

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,57
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15
	BDI =	25,00%




FRANCISCA GIRLIANE ARAUJO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Portaria nº 06/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

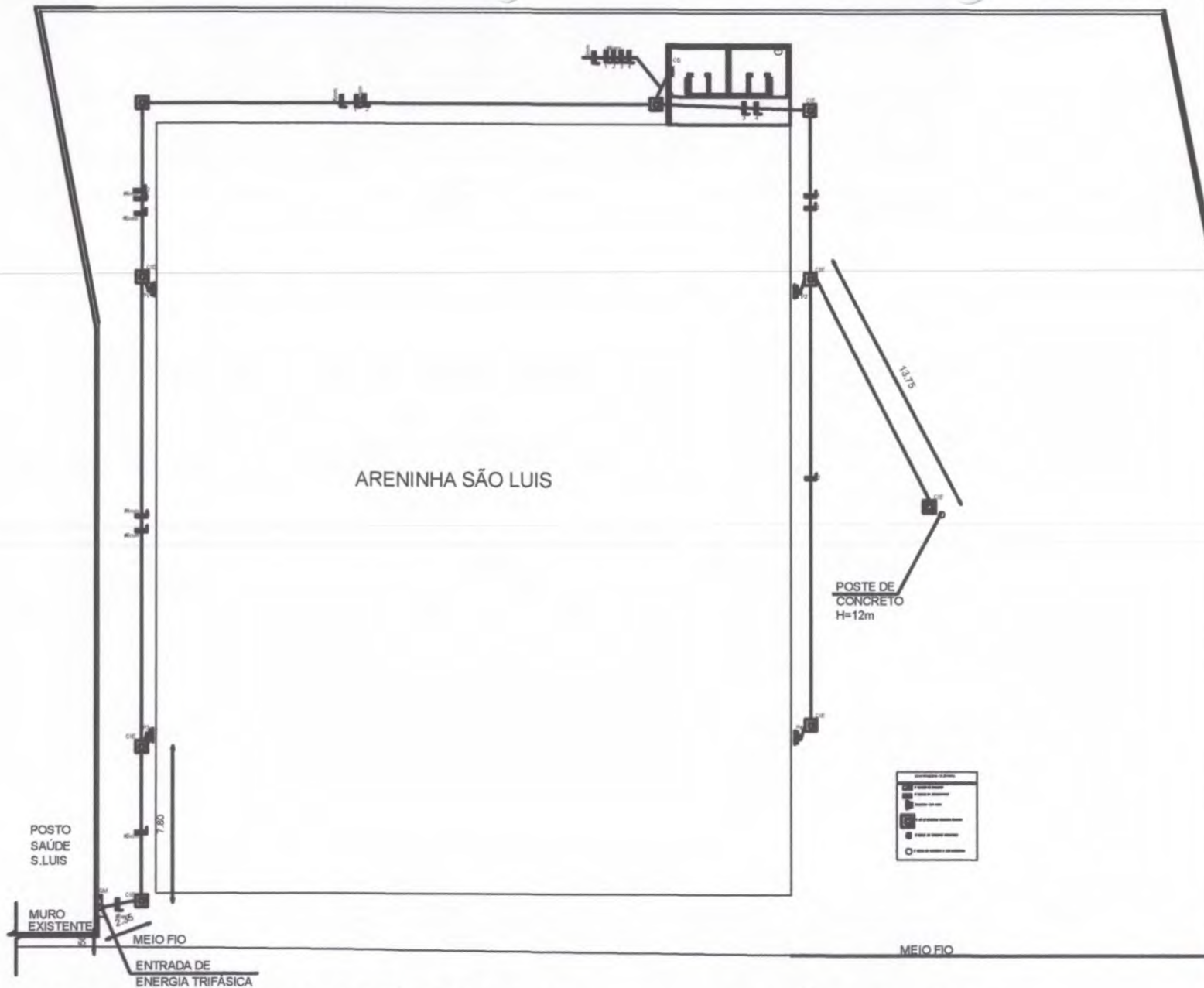

HILDA H. M. MOMBACH
Engº Civil CREA/RS-RPN: 2201057559
ASSES.TÉC. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



PL. BAIXA

FACHADA

 Governo Municipal de MORRINHOS Trabalho e Compromisso			
Título: URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS			
Endereço: RUA SÃO MATEUS, S/Nº - BAIRRO SÃO LUIS - MORRINHOS - GO		Área Construída: _____ Área Total: _____	
PLANTA BAIXA E FACHADA			
Emp. Técnico: _____ Eng.º Civil - CREA: _____		Projeto: _____ A1/1	



ARENINHA SÃO LUIS - ELÉTRICA



Título: URBANIZAÇÃO DA ARENINHA SÃO LUIS	
Endereço: RUA SÃO MATEUS, 89º - BAIRRO SÃO LUIS - MORRINHOS - CE	Projeto: 02/2013
PLANTA BAIXA E FACHADA	
Proj. Técnico: [Signature]	Revista: AI/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE 166 ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221078349



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20210806531

1. Responsável Técnico

HILDA HELENA MOELLER MOMBACH

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 2201057559

Registro: 40547CE

Empresa contratada: **NEMO ENGENHARIA LTDA - ME**

Registro : 0010468595-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

CPF/CNPJ: 07.566.920/0001-10

RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Morrinhos**

UF: **CE**

CEP:

Contrato: 0903.02/2021.02

Celebrado em: 08/06/2021

Valor: **R\$ 96.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO MATEUS

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: **SÃO LUIS**

Cidade: **MORRINHOS**

UF: **CE**

CEP: 62550000

Data de início: 08/06/2021

Previsão de término: 08/04/2023

Coordenadas Geográficas: -3.226795, -40.119085

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

CPF/CNPJ: 07.566.920/0001-10

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	592,48	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	592,48	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	592,48	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	592,48	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	592,48	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	592,48	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	592,48	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	592,48	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	592,48	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	592,48	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	592,48	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	592,48	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL, URBANIZAÇÃO E FIAÇÃO ELÉTRICA DA ARENINHA SÃO LUIS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1DY3Z
Impresso em: 20/10/2022 às 08:20:14 por: , ip: 191.242.172.225

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE Fis. 167 ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221078349



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20210806531

INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA (IBAPE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

HILDA HELENA MOELLER MOMBACH - CPF: 361.122.750-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - CNPJ: 07.566.920/0001-10

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 19/10/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215680763

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1DY3Z
Impresso em: 20/10/2022 às 08:20:14 por: ip: 191.242.172.225

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



[Handwritten signature]